



Prefeitura do Município de São Pedro

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 119

de 17 de agosto de 2015.

“Denomina de “Vereador Carlos Donizeti Barbosa da Silva – Carlão do Texaco”, o próprio público que compreende a Cancha de Bocha e Malha e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no art. 29, XVI, da Lei Orgânica do Município,

PROPÕE:

Art. 1º Fica denominado de “Vereador Carlos Donizeti Barbosa da Silva - Carlão do Texaco”, o próprio público municipal que compreende a ‘Cancha de Bocha e Malha’, localizado no cruzamento da Rua Ernesto Giocondo com a Avenida Ângelo Franzin com a Rua Epaminondas Azevedo Aguiar, no bairro Santa Cruz.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa prestar homenagem ao cidadão sãopedrense Carlos Donizeti Barbosa da Silva, mais conhecido como Carlão do Texaco.

Nascido em 16 de fevereiro de 1966, aqui viveu e sempre nossa cidade defendeu, mesmo antes de ingressar para a vida pública.

Trabalhador, frentista por muitos anos do posto Texaco, ingressou no ano 2000, como vereador em nossa cidade, tendo sido eleito e exercido seu mandato com muita dedicação.

Naquela oportunidade Carlão do Texaco havia sido eleito pelo PPS (Partido Popular Socialista) com 222 votos, exercendo o mandato entre os anos de 2001 e 2004.

Em 2004 obteve 204 votos e ficou como suplente pelo PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), sendo que em 2008 embora tenha sido registrado como candidato desistiu da disputa.

Quando de seu falecimento presidia o PTN (Partido Trabalhista Nacional) e vinha lutando pelo fortalecimento do partido na cidade de São Pedro, juntamente com outros partidos.

Faleceu em 24 de outubro de 2011, vítima de doença, após ficar um período hospitalizado.

Deixou à nossa cidade exemplos de simplicidade, bondade, lealdade, amizade, honestidade e de coragem, servindo a comunidade sãopedrense, não somente como vereador, como também como cidadão, sempre demonstrando sua preocupação e zelo com as coisas da comunidade, o que o faz merecedor deste reconhecimento por essa Casa de Leis, que tanto amava e onde exerceu mandato.

Incentivador do esporte em nossa cidade e defensor da raça negra, há alguns anos organizava um jogo entre negros e brancos, exatamente no dia 13 de maio, quando é celebrada a abolição da escravatura no Brasil.

Por tudo aquilo que representou e representa à nossa comunidade e pelos exemplos de vida que deixou, é que apresento a presente propositura, na espera de aprovação unanime por parte desse Plenário.

São Pedro, 17 de agosto de 2015.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



FUNERÁRIA SÃO JUDAS TADEU LTDA

Rua do Rosário, 79 - Piracicaba-SP
CNPJ 52.823.184/0001-93 - INSCR. EST. 535.093.914.112
Fones: (19) 3422-4502 - 3434-8818

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

3.868
4841

Piracicaba-SP, 24 de Outubro de 20011
 Falecido: Carlos Donizeti Barbosa da Silva 66 45
 Sexo: masculino Cor: preta Data Nasc.: 16/02/36 Idade: 75 Est. Civil: solteiro
 Natural de: São Pedro SP Profissão: frentista
 Endereço do Falecido: Rua Eng. FranciscoXXXXXXXXXXXXX Soute Junior nº
 Cidade: São Pedro SP Bairro: Palm
 Local do Falecimento: Hospital da Unimed Dia 24/10/11 Horas: 08.30
 Nome do Pai: Jucyr Barbosa da Silva Estado Civil: falecido
 Natural de: _____ Profissão: _____
 Nome da Mãe: Barbara Soares da Silva Estado Civil: viuva
 Natural de: brasileira Profissão: do lar
 Residências dos Pais: o mesmo acima
 Cemitério: de São Pedro SP Dia 24/10/11 Horas: 16h30
 Deixa Bens a Inventariar: ign. Deixa Testamento: ign.
 Eleitor: sim Cidade: São Pedro SP Seção: _____ Zona: _____ Nº: _____
 Reservista: não Cat.: _____ Nº: _____ Série: _____ CSM: _____ RM: _____
 Médico: Dr. João Amauricio Pauli CRM: 52.306
 Médico: _____ CRM: _____

CAUSA DA MORTE: AVCH. erisipela bolhosa sepses

Nome do Cônjuge: _____
 Cartório: São Pedro SP Livro: 434 Fls.: 31 Nº: 13333 Dia: 17/02/66

e Deixa os Seguintes Filhos:

NOME	IDADE	NOME	IDADE	NOME	IDADE
01	06		11		
02	07		12		
03	08		13		
04	09		14		
05	10		15		

OBSERVAÇÃO: (Documentos apresentados do falecido): certidão de nascimento
RG 16.510.809-SP em 04/12/81- CIC 042:723.688-69

Refi a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras constatações
 A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Munic
 pio de Piracicaba - SP, nos termos do Artigo 80 da Lei nº 6015/73 e da Portaria nº 01/2002 da Corregedoria Permanente.
 Pago a Importância de R\$ isento e certidão